



Contratos feitos entre a
e o engenheiro Teófilo, para
a obra obrigatória, de modo que a
obra, no cumprimento do mesmo
contrato, podendo ter o valor de
obrigado (art. 404 do cod. civ.)

Como prova, o engenheiro Teófilo
por, se faltar ao cumprimento do
contrato, e por motivo de falta
maior, não é elle responsável pelas
prejuízos resultantes de tal falta
de cumprimento (art. 405 do cod. civ.)
He novamente Teófilo, entendendo, que
não são applicáveis as disposições
do art. 2498 e 11 de julho de 1868,
por se, o art. 2 não está em todo o sentido,
apenas se refere ao funcionamento
dos corpos administrativos, de res-
ponsabilidade, e a nomea-
ção do engenheiro Teófilo e não
a parição (por 6 annos, conforme o con-
trato).

É esta a minha prova, sobre muitos
jornais.

Evora, 3 de agosto de 1918

José Manuel Nascimento

Serviço da República



Lisboa, 12 de Julho de 1918.

Ex.^{ma} Sr. Presidente da Comissão Executiva
da Câmara Municipal de Évora

Para os devidos efeitos comunica a V. Ex.^a que, por decreto n.º 4.249, de 8 de Maio, foi extinta a Repartição de Estatística Agrícola da Direcção Geral da Estatística, transitando os seus serviços para a Direcção da Economia e Estatística Agrícola da Secretaria de Estado da Agricultura.

Pelo, pois, a V. Ex.^a que, de futuro, todos os documentos relativos aos referidos serviços sejam directamente enviados a esta Direcção, que deseja continuar a manter as mesmas boas relações oficiais com essa câmara municipal que existiam com a extinta repartição.

Saúde e Fraternidade.

O Director dos Serviços,

Artur Urbano de Castro.



Decisão Celestino David, bacharel formado em
Direito pela Universidade de Coimbra,
Secretário Geral do Governo Civil do
distrito de Évora, munido de Governador
Civil:

Atendendo ao que me representam os cidadãos
juizante da Encumbrada adu ministrativa que
precisam do encargo de Évora e no uso das
atribuições que a Lei me confere fui por
mim conceder a gratificação dos respectivos
cargos aos membros da supradita Comissão:
José Innocencio de Sousa, Manoel José Raposo,
Joaquim José Batista, Manuel José Rodrigues
Sousa, Manuel José dos Reis Calado, Paulo
Pinto Domingues, Antonio Marques Leitão, An-
tonio Prado e Thomaz Carvalho Marques.
Dado em Governo Civil do distrito aos vinte e
nove de Junho de mil novecentos e dezoito.

Celestino David



CIVIL

no 303
Celestino David, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, Tenente Geral do Governo Civil do distrito de Évora, munido de Governador Civil.

Tendo sido apontada a comissão administrativa municipal do concelho de Évora, sendo urgente providenciar sobre a respectiva substituição e no uso da faculdade que a lei me é conferida, hei por bem nomear a Comissão administrativa municipal do concelho de Évora composta dos seguintes cidadãos: Joaquim Honório de Campos Rodrigues (dr.), José Inocêncio de Sousa, Joaquim José Baptista, Manuel Dias Rodrigues Leal, Filipe José Carvalho, Manuel Henrique Marques, António José Botelho de Brito, Eudoro Gomes e Manuel Tamar de Sousa.

Dado no Governo Civil do distrito aos vinte e nove de Junho de mil novecentos e dezoito

Celestino David



GOVERNO CIVIL

DE EVORA

* *Recd*

N.º *275*

Serviço da Republica



304

ular.

Venho rogar a V. Ex.^a. a fineza de comparecer neste Governo Civil no dia 16 do corrente pelas 15 horas para como representante da Comissão Concelhia de Estatística Agrícola creada pelo Decreto n.º 4634 ser esclarecido acerca do funcionamento da mesma Comissão pelos delegados de estatística agrícola, esperando de V. Ex.^a. o favor de não faltar.

Saude e Fraternidade.

Governo Civil de Evora, 3 de agosto de 1918.

Ex.^a Sr. Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal

Concelho de *Evora*

O Governador Civil,
João Evaristo de Almeida



NO CIVIL

EVORA

N.º 1074

STENCIAS

Serviço da Republica



Para conhecimento de V. Ex.^a e devidos efeitos se transcreve o seguinte telegrama recebido do Inspector da Fiscalização: "Rogo V. Ex.^a se digne comunicar a todos os presidentes das Comissões Administrativas municipais do seu districto que este serviço de fiscalização fornecerá immediatamente aos mesmos presidentes todos os fiscaes que necessitarem para tornar efectivo o manifesto de cereaes e a execução da Lei relativa aos celeiros municipais, sendo urgente proceder. se varijo mas casas dos produtores este serviço dará todos os elementos para isso necessarios. O Inspector da Fiscalização."

Laudes e Fraternidade

Evora, 5 de agosto de 1918

Em nome do Sr. Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Evora.

O Governador Civil
João de Azevedo

Evora, 5 de Agosto de 1918.



Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Administra-
tiva da Camara Municipal do Concelho de

MISERICORDIA,

DE

EVORA



Evora



Provedoria

N.º 49

Junto uma conta na importancia de \$35 pro-
veniente do custo de uma formula aviada pela
farmacia d'esta Misericordia para os expostos a
cargo da Camara Municipal, durante o mez de Ju-
lho findo.

Saude e Fraternidade

O Provedor,

Dallolio & Pinasco

REPRESENTANTES-IMPORTADORES-EXPORTADORES-CONSIGNATARIOS

COD. { A.B.C. 5ª EDICIÓN
LIEBER'S E PRIVATETELEGRAMAS: DEZZA B.AIRES
U.T. 5684 - AVENIDA*Buenos Aires* JUNHO, 14 de 1918
881 ESMERALDA 899

Exmo. Sr.

Presidente da CAMARA de COMMERCIO.

EVORA (Portugal)

Muito prezadoSr:

Exportadores em grande escala de productos sulamericanos, temos a honra de incluir-lhe, lista de alguns dos muitos productos que em grande quantidade exportamos para Inglaterra, França, Italia, Estados Unidos e Africa do Sul.

Dadas as circunstancias especiaes em que se encontra PORTUGAL, em estado de guerra, cremos conveniente offerecer ao commercio d'essa Nação amiga, o concurso mercantil de nossa casa.

Attentos a estes desejos, presentamos a V.Exa. para que se digne dar delle conhecimento, aos Sres. negociantes interessados, um LISTIM de productos os mais necessarios, com os respectivos preços.

Tambem agradeceriamos a V.Exa. ,a fineza, de darnos a conhecer por intermedio d'essa CAMARA, os nomes dos mais importantes negociantes que se dedicam a importação de productos d'este CONTINENTE.

Com estima e consideração, subscreven-se altamente reconhecidos e gratos.

Dallolio Pinasco

F.O.B.- B-Aires

dragos por 100 Kgs.-

m/n 34.10.- 100 K.sacos de 60/90. K.



Ex. mo Sr.



Em resposta ao offício de V. Ex. sempre me
responder que o delegado d'este Syndicato
para a Comissão de estatística concelhia é
o presidente d'este mesmo Syndicato Ex. Sr.
Conselheiro José António de Oliveira Soares.

Com os melhores cumprimentos e
fraternidade.

Evora, 4 de agosto de 1918.

Presidente da Comissão Municipal d'Evora.

Pela Direcção do Syndicato Agrícola d'Evora.
O DIRECTOR

J. A. Soares